

**DELIBERAÇÃO Nº 002/2023-CONSAD**

São Luís, 31 de julho de 2023.

**Aprova proposição da Diretoria Executiva da EMAP relativa a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2022.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP**, em sua 273ª (ducentésima septuagésima terceira) Reunião Ordinária, realizada nesta data, com base no inciso "I" do Artigo 18 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016;

Considerando a Proposição apresentada pela Diretoria Executiva da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, no curso desta Reunião, na forma da Resolução nº 093/2023-DIREX, de 24/07/2023.

**DELIBERA**

I – Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2022, na forma anexa a esta Deliberação.

  
**Miguel Ribeiro Pereira**  
Presidente do Conselho de Administração

  
**Lusivaldo Moraes dos Santos**  
Conselheiro

  
**Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar**  
Conselheiro

  
**Gilberto Oliveira Lins Neto**  
Conselheiro

**Nilo Sérgio de Carvalho Pereira**  
Conselheiro



# Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Ano de 2023





## SUMÁRIO

<b>MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	3
<b>1. IDENTIFICAÇÃO GERAL</b>	4
1.1 Composição do Conselho de Administração - CONSAD	4
1.2 Conselho Fiscal – COFINS:	4
1.3 Comitê de Auditoria Estatutário – COMAE:	5
1.4 Diretoria Executiva – DIREX:	5
1.5 Outros Órgãos da Administração da EMAP	6
<b>2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	7
<b>3. NOSSO COMPROMISSO PÚBLICO</b>	9
<b>4. METAS INSTITUCIONAIS</b>	9
<b>5. GOVERNANÇA PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	11
<b>6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO</b>	15
<b>7. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	16
<b>8. RESULTADOS FINANCEIROS</b>	18
8.1 Execução Financeira	19
8.2 Investimentos	20
<b>9. DESEMPENHO</b>	22
<b>10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	25

## MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Empresa Maranhense de Administração Portuária é, por definição legal, a Autoridade Portuária do Porto do Itaqui, porto público no Maranhão, cuja função precípua é a administração e exploração comercial de portos e instalações portuárias, na forma prevista em sua legislação de regência, em especial, na Lei nº 12.815, de 2013, no Convênio de Delegação nº 016/2000 e nas Leis Estaduais nº 9.340, de 2011, 11.013, de 2019 e 11.909, de 2023.

Como porto, o Itaqui tem a vocação para movimentação de granéis sólido e líquidos, com destaque para a movimentação das cadeias de soja e milho – nos graneis sólidos, e a importação de diesel e gasolina – nos graneis líquidos, além dos fertilizantes. No ano de 2022, o Porto do Itaqui movimentou o maior número de carga da sua história.

De janeiro a dezembro foram exportadas 33,610 milhões de toneladas de cargas, destacando-se os granéis sólidos, com 23 milhões de toneladas movimentadas, resultando em uma alta 19% em relação ao ano anterior. Ademais, dentre os granéis sólidos, pontuamos que a soja e o milho tiveram a maior movimentação anual desde o início das operações no Itaqui. Foram 11,2 milhões de toneladas de soja e 6,6 milhões de toneladas de milho. Outro destaque foi a exportação de celulose produzida pela fábrica da Suzano no Estado do Maranhão, superando a marca histórica com 1,705 milhão de toneladas.


Além disso, garantimos e melhoramos as certificações já obtidas, destacando que alcançamos a certificação da ISO 45.0001, aprimorando nosso sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional, com o objetivo de reduzir lesões e doenças ocupacionais, promovendo a proteção da saúde física e mental.

Para 2023, objetiva-se um ano de crescimento, tendo como visão ser agente de transformação e desenvolvimento do Maranhão. Fortalecendo a relação Porto-Cidade, principalmente por meio do transporte aquaviário intermunicipal. Ingressar em uma nova fase de expansão do Porto do Itaqui, mantendo a garantia de serviços de qualidade, em busca da missão de prover logística portuária de excelência para as cadeias produtivas, em especial a do agronegócio, e novos projetos, integrando o Complexo Industrial Portuário do Itaqui aos mercados.



**Miguel Ribeiro Pereira**

**Presidente do Conselho de  
Administração**



**Gilberto Lins**

**Presidente da EMAP**



## 1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

A Empresa Maranhense de Administração Portuária é uma empresa pública, sediada em São Luís e identificada da seguinte forma:

**CNPJ:** 03.650.060/0001-48

**Porte da Empresa:** Empresa de Grande

Porte

**Endereço:** Avenida dos Portugueses, s/n,  
CEP 65.085-70, Porto do Itaqui | São Luís  
(MA)

**Acionista Controlador:** Estado do  
Maranhão

**Tipo Societário:** Empresa Pública

**Abrangência de Atuação:** Estadual  
(Maranhão)

**Tipo de Capital:** Fechado

**Setor de Atuação:** Infraestrutura / Portuário

### 1.1 Composição do Conselho de Administração - CONSAD

O Conselho de Administração, órgão superior da EMAP, tem a seguinte composição:

**Miguel Ribeiro Pereira**  
Presidente do Conselho de Administração

**Silvio Lúcio de Oliveira Aguiar**  
Conselheiro

**Gilberto Oliveira Lins Neto**  
Conselheiro

**Nilo Sérgio de Carvalho Pereira**  
Conselheiro

**Lusivaldo Moraes dos Santos**  
Conselheiro

### 1.2 Conselho Fiscal – COFINS:

O Conselho Fiscal da EMAP está formalmente constituído e possui a seguinte composição:

AUTORIDADE PORTUÁRIA

**Vinícius César Ferro Castro**  
Presidente

**João José Serra**  
Conselheiro

**Murilo Andrade de Oliveira**  
Conselheiro

**Ricardo Garcia Capelli**  
Conselheiro

**Luzia de Jesus Waquim**  
Conselheiro

### 1.3 Comitê de Auditoria Estatutário – COMAE:

O Comitê de Auditoria Estatutário, como órgão auxiliar do Conselho de Administração possui a seguinte composição:

**Teresa Cristina M. Sereno Gonçalves**  
Presidente

**Maria Edwige dos Santos Pires**  
Membro

**Ângela Maria Costa de Souza**  
Membro

### 1.4 Diretoria Executiva – DIREX:

Por fim, como órgãos da administração da EMAP, a Diretoria Executiva compõe-se dos seguintes membros:

**Gilberto Oliveira Lins Neto** Diretor  
Presidente  
[gilberto.lins@emap.ma.gov.br](mailto:gilberto.lins@emap.ma.gov.br)

**Rita de Cássia Costa Choairy**  
Diretora de Relações Institucionais  
[rita.choairy@emap.ma.gov.br](mailto:rita.choairy@emap.ma.gov.br)

**Jailson Macedo Feitosa Luz**  
Diretor de Operações  
[jailson.luz@emap.ma.gov.br](mailto:jailson.luz@emap.ma.gov.br)

**Marcelo de Araújo Costa Coelho**  
Diretor de Planejamento  
[marcelo.coelho@emap.ma.gov.br](mailto:marcelo.coelho@emap.ma.gov.br)



### 1.5 Outros Órgãos da Administração da EMAP

Além dos órgãos citados, compõem os órgãos da administração o Comitê de Elegibilidade e o Conselho Consultivo do Complexo Industrial e Portuário do Itaqui, ambos previstos no Art. 9º, incisos V e VI do Estatuto Social da EMAP.

Ao Comitê de Elegibilidade, cabe o auxílio na verificação da conformidade do processo de indicação e avaliação de administradores e conselheiros fiscais. Ao Conselho Consultivo, por sua vez, cabe deliberar sobre questões estratégicas para o desenvolvimento do complexo industrial e portuário do Itaqui.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

## 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, exerce a função de Autoridade Portuária na forma estabelecida pela Lei Federal nº 12.815, de 05 de junho de 2013, sendo uma empresa pública estadual, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, criada pela Lei Estadual nº 7.225, de 31 de agosto de 1998, com sede e foro no Porto do Itaqui, em São Luís – Maranhão.

Tem por objeto social realizar, em harmonia com os planos e programas dos Governos Estadual e Federal, a administração e exploração comercial de portos e instalações portuárias no Estado do Maranhão. Neste mesmo sentido, em razão do Convênio de Delegação n.º 016/2000, do art. 52 da Lei Estadual n.º 9.340, de 28 de fevereiro de 2011, da Lei Estadual n.º 11.013, de 24 de abril de 2019, que instituiu o Complexo Industrial e Portuário do Maranhão, e do Decreto n.º 38.215, de 3 de abril de 2023, que deu nova redação ao Estatuto Social da EMAP, tem por atribuição no exercício da função de Autoridade Portuária, observando os critérios econômicos de viabilização dos investimentos e a estratégia de desenvolvimento econômico e social do Estado do Maranhão, especificamente:

I - administrar, operar, explorar e desenvolver o Porto Organizado do Itaqui, em São Luís - MA, o cais de São José de Ribamar, em São José de Ribamar - MA, os Terminais de Ferry-Boat da Ponta da Espera, em São Luís - MA, e do Cujupe, em Alcântara - MA, e o Complexo Industrial e Portuário do Maranhão;	II - arrendar, alienar ou ceder imóveis e equipamentos de apoio, observada a legislação pertinente, no que seja necessário para as atividades do Complexo Industrial e Portuário do Maranhão;
III - promover medidas de coordenação e de assistência administrativa e técnica às empresas instituídas no Complexo Industrial e Portuário do Maranhão;	IV - promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades do Complexo Industrial e Portuário do Maranhão;
V - oferecer soluções seguras e eficientes de logística de transporte multimodal de cargas, atuando como indutor de novos negócios, diretamente ou por meio de parcerias, promovendo o desenvolvimento sustentável para o Estado do Maranhão,	VI - construir, reformar, ampliar, melhorar, arrendar e explorar instalações portuárias, bem como vias e acessos destinados ao apoio e suporte de transporte intermodal, localizadas no Estado do Maranhão, bem como a prestação de serviços correlatos;
VII - executar outras atividades afins;	VIII - planejar, coordenar, controlar, conceder, permitir, regular e fiscalizar os serviços de transporte aquaviário intermunicipal.

Para consecução do seu objeto social, portanto, a Empresa Maranhense de Administração Portuária tem por competência, o seguinte:

I - gerir e explorar portos e instalações portuárias no Estado do Maranhão;	II - executar as políticas estaduais e federais de infraestrutura no tocante ao transporte marítimo;
III - propor medidas de preservação dos recursos socioambientais que interessam à infraestrutura dos portos;	IV - elaborar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário a ser submetido à aprovação do Ministério da Infraestrutura;



V - desenvolver outras atividades que lhe sejam delegadas pela União ou suas entidades, relativamente à administração portuária;	VI - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos e os contratos de concessão;
VII - promover a realização de estudos e a elaboração de planos, programas e projetos de construção, ampliação, melhoramento, manutenção e operação dos portos e instalações portuárias sob sua administração;	VIII - promover a realização de obras ou serviços de defesa de margens, costa e de fixação de dunas, desde que necessários à proteção dos portos ou de seus acessos;
X - promover a retirada de cascos de embarcações e outros objetos submersos que obstruam ou impeçam a navegação nos portos ou seus acessos;	XI - fiscalizar a administração e exploração dos terminais privativos dentro do Porto Organizado e instalações portuárias no Estado do Maranhão, constantes no Convênio de Delegação nº 016/2000;
IX - assegurar o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do porto ao comércio e à navegação;	XII - pré-qualificar os operadores portuários, de acordo com as normas estabelecidas pelo poder concedente;
XIII - arrecadar os valores das tarifas relativas às suas atividades e valores das receitas patrimoniais de áreas objeto de arrendamento, cessão ou autorização de uso;	XIV - fiscalizar ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias;
XV - administrar áreas destinadas a investimentos públicos ou privados que contribuam para a geração de cargas a ser movimentadas pelo Porto do Itaqui;	XVI - fiscalizar a operação portuária, zelando pela realização das atividades com regularidade, eficiência, segurança e respeito socioambiental;
XVII - autorizar a entrada e saída, inclusive atracação e desatracação, o fundeio e o tráfego de embarcação na área do porto, ouvidas as demais autoridades anuentes;	XVIII - autorizar a movimentação de carga das embarcações, ressalvada a competência da autoridade marítima em situações de assistência e salvamento de embarcação, ouvidas as demais autoridades do porto;
XIX - administrar, diretamente ou por meio de terceiros, áreas destinadas a armazenagem de cargas provenientes ou destinadas ao transporte aquaviário	XX - suspender operações portuárias que prejudiquem o funcionamento do porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego aquaviário;
XXI - reportar infrações e representar perante a autoridade reguladora competente, visando à instauração de processo administrativo e aplicação das penalidades previstas em lei;	XXII - prestar apoio técnico e administrativo ao conselho de autoridade portuária e ao órgão de gestão de mão de obra;
XXIII - estabelecer o horário de funcionamento do porto e as jornadas de trabalho no cais de uso público; e	XXIV - organizar a guarda portuária, em conformidade com a regulamentação expedida pelo poder concedente;
XXV - planejar, coordenar, controlar, conceder, permitir, regular e fiscalizar os serviços de transporte aquaviário intermunicipal.	

Destaca-se, neste novo ciclo que se inicia, a assunção das competências referentes à exploração dos serviços de transporte aquaviário intermunicipal, conforme disposto nos artigos 3º inciso VIII e 4º, inciso XXV, ambos acima citados.

Insta dizer, ainda, mesmo que se trate de alteração realizada apenas em 2023 e que, deste modo, somente começará a ser executada neste ano, fazer menção nesta Carta à medida em que se trata de decisão de caráter estratégico, que amplia o campo de atuação e competência regulatória da EMAP.



### 3. NOSSO COMPROMISSO PÚBLICO

Enquanto Autoridade Portuária do Porto do Itaqui, a EMAP consolidou-se nos últimos anos como uma referência em gestão portuária no Brasil. Por isso, atualmente, tem como visão ser, até 2026, agente de transformação e desenvolvimento do Maranhão. Para tanto, sua missão é prover logística portuária de excelência para as cadeias produtivas, em especial a do agronegócio, e novos projetos, integrando o Complexo Industrial Portuário do Itaqui aos mercados.

Com base nisso, seus princípios corporativos se baseiam nos seus valores, assim descritos:

<b>PESSOAS</b> Valorizamos a contribuição, respeitamos a diversidade e estimulamos o desenvolvimento das pessoas	<b>TRANSPARÊNCIA</b> Adotamos uma conduta transparente, mantendo canais de acesso à informação e diálogo permanente com a sociedade.
<b>INTEGRIDADE</b> Agimos de maneira ética, resguardando a conformidade legal	<b>SEGURANÇA</b> Zelamos pela vida, mitigando os riscos e perigos para a saúde e segurança das pessoas.
<b>SUSTENTABILIDADE</b> Somos comprometidos com o equilíbrio entre o meio ambiente, a sociedade e a economia.	<b>EXCELÊNCIA</b> Valorizamos os aprendizados e buscamos a melhoria contínua em tudo que fazemos.

Ainda nesse mesmo sentido, e comprometida com a satisfação dos seus clientes e a excelência na prestação dos seus serviços, a EMAP mantém um Sistema de Gestão da Qualidade com foco em princípios específicos que o tornam um sistema efetivo, assim pensado:

- Fornecer **serviços de maneira consistente**, que atendam às **necessidades dos seus clientes**;
- **Identificar, controlar e minimizar os riscos** que possam afetar a prestação dos serviços portuários;
- Garantir o **cumprimento da legislação aplicável** e dos requisitos determinados pelos clientes;
- **Praticar a melhoria contínua** do Sistema de Gestão da Qualidade.

### 4. METAS INSTITUCIONAIS

Na qualidade de Autoridade Portuária, a EMAP elabora o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) que é um dos principais instrumentos de planejamento do setor portuário nacional onde se compatibilizam as políticas de desenvolvimento urbano dos municípios, do Estado e da região onde se localiza o Porto, visando o estabelecimento de ações e metas para a expansão racional e a otimização



do uso de suas áreas e instalações. O Plano tem aderência ao Plano Nacional de Logística Portuária – PNL P e respectivo Plano Mestre do Complexo Portuário do Itaqui.

Para atingir sua missão e visão, a EMAP implementou um Planejamento Estratégico e Operacional consistente, cuja metodologia envolve análises mercadológicas e objetivos institucionais que se desdobram em metas com respectivos indicadores de performance e iniciativas. Assim, o Planejamento tem como pilares as seguintes dimensões estratégicas:

**Excelência em Gestão Portuária** - objetivos e metas voltados à gestão de pessoas, da tecnologia da informação e comunicação, fornecedores, segurança portuária, conformidades legais, clientes (internos e externos), saúde, segurança do trabalho, meio ambiente, riscos, inovações, marca do Porto do Itaqui e competitividade.

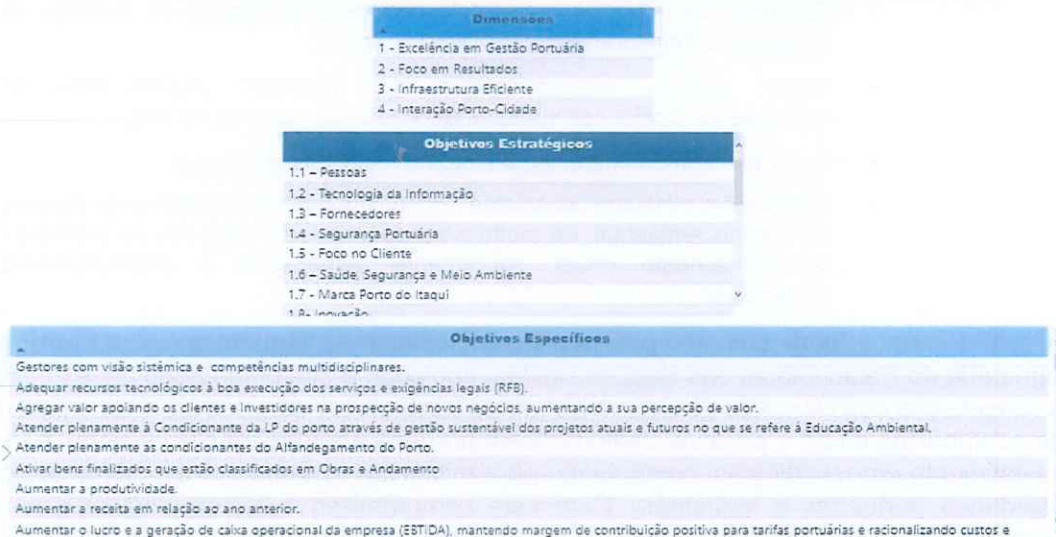
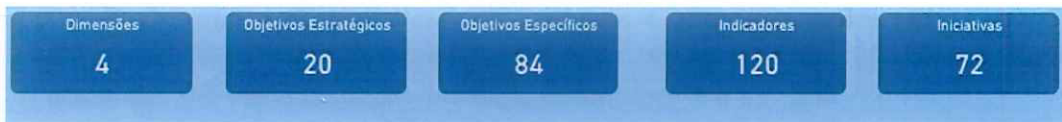
**Foco em Resultados** – objetivos e metas voltados à gestão financeira e de investimentos, geração de caixa, rentabilidade, produtividade e fomento de negócios.

**Infraestrutura Eficiente** – objetivos e metas voltados à modernização, adequação, manutenção da infraestrutura e expansões marítima, portuária e terrestre.

**Relação Porto-Cidade** – objetivos e metas voltados à interação com a sociedade, incentivos à qualificação profissional e mitigação dos impactos socioambientais.

Cada uma dessas dimensões são desdobradas em objetivos, metas e respectivos indicadores de performance e iniciativas. A Alta Gestão acompanha mensalmente os resultados das diversas áreas que compõe a empresa através da ferramenta *Balance Score Card* – BSC a partir do qual são monitorados cerca de 120 indicadores e 72 iniciativas em 2022, conforme Figura 1:

Figura 1 – Balance Score Card (BSC)



Fundamentada em sua missão e visão, já mencionadas, a EMAP atua com base em compromissos que assegurem a prestação de serviços de qualidade, bem como garantam a satisfação dos clientes.

No desenvolvimento de suas atividades exerce boas práticas de governança corporativa e transparência na consecução de políticas públicas e sempre alinhadas às diretrizes da Lei n.º 13.303, de 2016 (Lei das Estatais) e utilizando-se de sistemas eficazes de controle interno, que monitoram processos estratégicos, sistêmicos, operacionais e financeiros, atuando na prevenção de conflitos de interesse e atos de corrupção e exercendo uma gestão eficiente, orientada por objetivos definidos e resultados mensuráveis.

Os empregados da EMAP são orientados, no que tange à execução de suas tarefas, a cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, tanto nas operações portuárias, como nas atividades administrativas e também nos serviços disponibilizados aos usuários do porto organizado. Os processos por estes executados, devem ser feitos com presteza, perfeição e rendimento funcional e os recursos utilizados com observância dos princípios da economicidade e eficiência da administração pública, analisando a relação custo-benefício, bem como o emprego dos recursos de forma menos onerosa, sem perda da qualidade dos serviços.



Na esfera ambiental a empresa atua com respeito a sustentabilidade, e nesse sentido, mantém Sistema de Gestão Ambiental com foco nos seguintes princípios:

- Atuar na prevenção de poluição provocada pela natureza das atividades portuárias respeitando o meio ambiente e a vida;
- Gerenciar os impactos ambientais por meio da adoção de medidas de mitigação e monitoramento;
- Apoiar práticas socioambientais que impactem positivamente no ecossistema local e nas comunidades vizinhas ao porto do Itaqui;
- Garantir a conformidade legal e outros requisitos aplicáveis;
- Incentivar o consumo consciente e praticar a melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental, de modo a assegurar que a empresa se mantenha economicamente viável, socialmente responsável e ecologicamente sustentável.

Ainda sob uma perspectiva ambiental, mas também social, a EMAP é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, apoiando e implementando ações para a consecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, seja sob uma perspectiva de contribuição direta e positiva, como também por uma abordagem precaucional e de investimento em tecnologias, contribuindo para minimizar os impactos causados pelas atividades portuárias e industriais. Com este compromisso a EMAP explicitou seu compromisso em fortalecer as práticas de negócios comprometida com os princípios dos direitos humanos, respeito ao meio ambiente e firme propósito de combater a corrupção.

A partir deste referencial a Estratégia de Responsabilidade Social da EMAP Visão 2030 está alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e a partir de um Planejamento Estratégico Participativo definiu como Foco de atuação os objetivos ODS 4, 8, 9 e 14, tendo a clareza que os mesmos se interconectam com os demais ODS contribuindo também para o alcance das metas apontadas pela ONU. Em relação àqueles que a EMAP contribui direta e positivamente para o alcance, estão:



Entre os ODS que a EMAP contribui ao minimizar os impactos característicos de suas atividades através de uma abordagem precaucional, destacam-se:



Além disso, a EMAP também está comprometida com a segurança da informação e, com esse objetivo, mantém o Sistema de gestão da Segurança da Informação com foco em princípios específicos, a seguir listados:

- Garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações de propriedade da EMAP ou sob sua custódia, com vistas a garantir a continuidade dos processos e qualidade na prestação dos seus serviços
- Garantir a conformidade legal e outros requisitos aplicáveis
- Praticar a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Segurança da Informação

Pensando nas Pessoas e preocupada com a segurança, a Política do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho reflete o compromisso da EMAP com o bem-estar e segurança dos seus colaboradores, e tem como foco os seguintes princípios:

- Atuar na prevenção de lesões e doenças provocadas pela natureza das atividades portuárias, assegurando condições de trabalho seguras e saudáveis;
- Eliminar perigos e reduzir riscos para a saúde e segurança das pessoas;
- Garantir a conformidade legal e outros requisitos aplicáveis;
- Assegurar a consulta e participação dos trabalhadores nos assuntos de saúde e segurança do trabalho;
- Contribuir para a melhoria do desempenho de saúde e segurança das partes interessadas;
- Proporcionar recursos para a saúde pessoal dos seus trabalhadores na busca de um ambiente de trabalho saudável;
- Praticar a melhoria contínua do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho;

Sob toda essa estrutura de gestão, dando-lhe suporte e sustentação, a governança corporativa da EMAP fundamenta-se na transparência pública e no atendimento da legislação vigente.



No que concerne à transparência pública, em atendimento a Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o direito previsto na Constituição Federal de 1988, de que “qualquer pessoa pode solicitar e receber de órgãos e entidades públicas de todos os entes e Poderes, informações por estes produzidas ou custodiadas”, é garantido o acesso da sociedade às informações de seu interesse e que estejam relacionadas aos atos administrativos praticados pela EMAP, desde que não tenham sido decretadas sigilosas.

Nesse mesmo sentido, em atendimento à legislação vigente, a EMAP conta em sua governança, com a área de integridade corporativa, ou simplesmente, Compliance, estruturada em duas instâncias, uma operacional e outra deliberativa. Enquanto instância superior constituiu-se o Comitê de Compliance, com funções deliberativas previstas no próprio Estatuto Social da EMAP e com linha de reporte direto ao Conselho de Administração. No âmbito operacional, por sua vez, há a Gerência de Compliance, vinculada administrativamente à Presidência da Empresa, mas com linha de reporte para o Comitê de Compliance e, portanto, diretamente à Alta Administração.

A Gerência de Compliance garante à empresa uma gestão mais segura, atuando, dentre outras atribuições, na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro, informação privilegiada, fraude à licitação, fraude interna, concorrência desleal, conflito de interesses e não conformidade, apurando denúncias recebidas por meio de seus canais de comunicação.

Executa, ainda, um trabalho preventivo e educativo, realizando treinamentos de Compliance para toda a empresa, desde o Conselho de Administração até os terceirizados e, assim, busca construir uma cultura ética e de Compliance. Ao mesmo tempo, realiza a gestão de riscos de compliance, monitorando junto às áreas tais riscos e os respectivos planos de ação para tratamento e mitigação destes, bem como desenvolve o procedimento de *due diligence* de integridade, aplicando questionários e realizando o procedimento de *background check* prévio a todas as contratações da Empresa.

O Compliance também é responsável ainda pela criação, atualização e monitoramento do cumprimento das regras constantes do Código de Conduta, Guia de Clientes e Fornecedores e demais Políticas criadas para nortear a atividade da EMAP, dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e de toda a comunidade portuária com a qual se relaciona. Existem, assim, além do Código e Guia já mencionados, outros oito documentos, a saber: Política de Integridade; Política de Proteção ao Denunciante; Política de Transações com Partes Relacionadas; Política de Patrocínio; Política de Divulgação de Informações; Política de Privacidade de Dados; Política de Gestão de Riscos de Compliance; e, Código de Ética do Investigador.

Além disso, é também responsável pelas ações e estratégias voltadas à privacidade de dados pessoais em decorrência da entrada em vigor da Lei nº 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Nesse contexto, atualmente, a EMAP conta em sua governança com um Encarregado de Proteção de Dados, indicado para atuar como elo de comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e os titulares de



dados pessoais, bem como com o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados, de caráter deliberativo, atuando em conjunto com o Encarregado de Dados.

Por fim, a inovação é prioridade para a EMAP, por isso, nos últimos anos, diversas iniciativas vem sendo consolidadas com a criação do Programa de Inovação do Porto do Itaqui, que tem seu próprio espaço físico, o Porto do Itaqui Lab. Nesse contexto, foi estabelecido o Programa Porto do Futuro, que é uma iniciativa de fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação junto às Escolas de Nível Médio, Instituições de Ensino Superior, Startups, jovens e estudantes maranhenses.

O Programa visa promover a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e a preparação de profissionais para o Complexo Portuário e Industrial do Itaqui. O Programa está dividido em 7 iniciativas:



É dessa forma que esperamos contribuir para transformar o Maranhão em um Estado cada vez mais forte e desenvolvido.

## 6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO

Os empregados da EMAP são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e sua remuneração é estabelecida a partir de uma avaliação técnica dos cargos, que consiste em apurar o nível de complexidade e responsabilidade da função por meio de uma metodologia baseada no “sistema de pontos” (sistema de avaliação *Huczock Consulting*). Essa avaliação considera as demandas do cargo em termos de: poder decisório; habilidade gerencial para integrar atividades visando resultados, solução de problemas, escolaridade, experiência, liderança, dentre outros fatores, no qual se inclui pesquisa salarial de mercado. Os reajustes salariais são definidos em Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Maranhão – SINDPORT/MA, com observância de práticas mercadológicas e situação financeira da empresa.

Sobre o salário base há incidência de adicional de risco, decorrente do disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 4.860, de 26 de novembro de 1965, combinado com o Laudo Pericial nº 11, de 1992-DRT/INSS/MTPS, e Deliberação nº 33 – CONSAD/CODOMAR, de 23 de outubro de 1992.



A empresa possui remuneração variável, que só é aplicada mediante alcance de metas desafiadoras estabelecidas no Programa de Participação nos Resultados – PPR. Essas metas são negociadas em comissão paritária de membros da EMAP e do SINDPORT/MA, nos termos da Lei Federal 10.101, de 19 de dezembro de 2000 e, atualmente, conforme o art. 59, §3º do Estatuto da EMAP, passam por homologação do Chefe do Poder Executivo.

## 7. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A EMAP mantém um Sistema de Controle fundamentado no método das três linhas de defesa e que, portanto, alcança e atua nas diferentes áreas da empresa, com gerenciamento de riscos operacionais por gerências e diretorias na primeira linha, riscos de compliance na segunda linha de defesa monitorados pela Gerência de Compliance, e, por fim, na terceira linha de defesa a Ouvidoria e a Gerência de Auditoria Interna, atuando, sem perder de vista o controle externo realizado pelos Órgãos de Controle.

De uma maneira geral, estes visam à aferição e análise da ação e da gestão governamental, tais como a avaliação de metas e objetivos, mapeamento de riscos, elaboração de planos de ação para gerenciamento dos riscos, implantação de ferramentas de gestão como SIPOC, LAIA, BSC, **PGR**<sup>1</sup>, Matriz de Riscos de Compliance, dentre outras atribuições, afim de atuar na prevenção e correção de não conformidades.

Esse sistema é acompanhado pela Diretoria Executiva, com responsabilidades distribuídas em várias Diretorias/Gerências conforme detalhado a seguir:

SETOR	O QUE FAZ	COMO FAZ	COM QUEM FAZ	QUANDO FAZ
DPD/GEQUA	Recebe e trata reclamações dos clientes e realiza mapeamento de riscos dos processos do escopo do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ	Por meio de auditorias periódicas e pesquisas de satisfação de clientes	Áreas do escopo do SGQ e clientes	Auditorias: Periodicamente ou sob demanda  Pesquisa: anualmente
DOP/GEOPE	Responde pela implementação e controle de riscos operacionais	Monitora os processos operacionais e quando necessário aciona os planos de contingência ou cadeia de ajuda	Com os envolvidos na operação	Periodicamente e sob demanda

<sup>1</sup> O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é um programa adotado para gerenciamento os riscos ligados às áreas de saúde e segurança do trabalho, bem como meio ambiente, no contexto do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho.

DOP/GESAS	Implementa controles e monitora riscos de segurança do trabalho em todos os processos da empresa	Inspeções, acompanhamento, fiscalização e investigação, além de ações educativas	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Periodicamente e sob demanda
PRE/GEAMB	Implementa controles e monitora riscos ambientais em todos os processos da empresa	Inspeções, acompanhamento, fiscalização e investigação, além de ações educativas	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Periodicamente e sob demanda
DAF/GEREH	Implementa controles e monitora riscos trabalhistas, disciplinares	Monitora a aplicação das exigências legais nas relações trabalhistas, a aplicação do regulamento disciplinar, do código de conduta da empresa	Empregados EMAP, estagiários e jovens aprendizes.	Periodicamente e sob demanda
DAF/GEFIN	Implementa controles e monitora riscos financeiros	Monitora o orçamento, a contabilidade e as finanças da empresa	Junto às gerências	Periodicamente
PRE/GEJUR	Implementa controles e monitora riscos legais	Por meio de análise e pareceres jurídicos	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Periodicamente e sob demanda
DAF/GECOC	Implementa controles e monitora riscos de contratação e execução de contratos de aquisição de bens e serviços	Monitora a aplicação das exigências legais na contratação e fiscalização de aquisição de bens e serviços	Com fornecedores, fiscais e gestores de contratos	Periodicamente e sob demanda
PRE/GESEP	Gestão de riscos à segurança portuária e patrimonial	Monitora a aplicação de normas de segurança nacionais e internacionais	Com todos que acessam a área administrada pela EMAP	Periodicamente e sob demanda
DIRETORIA	Acompanha todo o sistema de controle interno da empresa	Por meio do BSC, relatórios de auditoria, reuniões, etc.	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno)	Periodicamente e sob demanda
PRE/GECOP	Implementa controles e monitora riscos de compliance (concorrência desleal, conflito de interesses, corrupção, fraude, informação privilegiada, desobediência ao código de conduta da empresa)	Inspeções, acompanhamento, averiguações, além de ações educativas	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Periodicamente e sob demanda

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.]*



<b>PRE/OUVIDORIA</b>	Recebe denúncias reclamações, elogios, sugestões e solicitação de informação.	Faz a triagem e encaminha para os setores responsáveis, retornando ao demandante em até 20 dias.	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Sob demanda
<b>CONSAD/GAUDI</b>	Audita e verifica a conformidade dos processos de controle interno da empresa	Por meio de auditorias in loco e documentais	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno)	Mensal e Semestral
<b>DAF/GETIN</b>	Implementa controles e monitora riscos de segurança da informação em todos os processos da empresa	Auditorias periódicas e pesquisas de satisfação de clientes, acompanhamento, fiscalização e investigação, além de ações educativas	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Periodicamente e sob demanda

A partir desse sistema, associado ao Planejamento Estratégico da organização, é que se busca a implementação prática de ações que visem mitigar os riscos e concretizar os objetivos estratégicos da Empresa.

## 8. RESULTADOS FINANCEIROS

A apresentação dos resultados financeiros da EMAP leva em consideração e está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, em especial a Lei n.º 6.404, de 1976 e suas atualizações, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, Legislações Tributárias, regramento da ANTAQ e demais normativos aplicáveis de forma a garantir a correta exposição da situação econômica/financeira da EMAP e seu desempenho.

Desta forma, o resultado financeiro da EMAP é coordenado pela Gerência Financeira – GEFIN – que desenvolve as suas tarefas por meio das Coordenadorias de Finanças, de Controladoria e de Contabilidade, e, atualmente, com a gestão de indicadores de orçamento, finanças e contabilidade realizado no Sistema de Inteligência Financeira, implantado em 2022 por meio da plataforma Power BI.

Assim, a GEFIN realiza a gestão financeira desenvolvendo constantemente a criação de modelagens que permitem efetuar o controle e gestão do caixa, do orçamento de Receitas, Investimentos (CAPEX), Custos e Despesas (OPEX), dos registros fiscais e contábeis, disseminando a cultura do EBITDA<sup>2</sup> com racionalização de custos e despesas, gerando bases consistentes que integram os sistemas de gestão (Planejamento Estratégico, Orçamento, BSC, Sistema de Custeio e Sistema Tarifário). Destaca-se que, de modo geral, possui como propósito precípua os seguintes pontos:

- O resultado contínuo e a geração de caixa operacional da empresa (EBITDA), mantendo margem de contribuição positiva para tarifas portuárias, racionalizando custos e despesas e as necessidades

<sup>2</sup> EBITDA significa: *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) e

de reinvestimento do porto; A redução da inadimplência com efeito em Ações Monitorias;

- A Continuidade no reconhecimento contábil de obras em andamento para o ativo permanente, proporcionando o aproveitamento tributário da depreciação;
- A continuidade no processo de auditoria independente das Demonstrações Contábeis e Auditoria Tributária;
- A renovação do Incentivo Fiscal de imposto de renda pessoa jurídica;
- Atualização do Sistema de Custeio como suporte a manutenção do Sistema Tarifário;
- A integração dos sistemas de gestão (Planejamento Estratégico, Orçamento, BSC, Sistema de Custeio e Sistema Tarifário).

### 8.1 Execução Financeira

A gestão orçamentária da EMAP é realizada em conformidade com o Procedimento Interno de Controle de Verba Orçamentária (EMAP-PC-103), com legislação específica vigente e, como empresa pública estadual com personalidade jurídica de direito privado, possui autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira. A programação orçamentária e financeira anual da empresa é submetida a aprovação dos Órgãos Superiores da Administração.

O orçamento é composto pelas Receitas, Custos Despesas (OPEX) e Investimentos (CAPEX), sendo as receitas provenientes de recursos próprios gerados na arrecadação das tarifas dos serviços portuários prestados no Porto do Itaqui, conforme descrição abaixo:

#### TARIFÁRIO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS<sup>3</sup>

Tabela I – Infraestrutura de Acesso Aquaviário
Tabela II – Instalações de Acostagem
Tabela III – Infraestrutura Operacional Terrestre
Tabela V – Utilização de Infraestrutura de Armazenagem
Tabela VII – Diversos Padronizados
Tabela VIII – Uso Temporário e Arrendamento Realizado com Base em estudos Simplificados

<sup>3</sup> O novo tarifário adotado pelo Porto do Itaqui resultou da Portaria n.º 209/2021-PRE, alterada pelas Portarias n.º 249/2021 e 266/2021, aprovada pelo Conselho de Administração da EMAP, conforme Deliberação n.º 007/2020, tendo como fundamento o teor do Acórdão n.º 375 de 13 de julho de 2021, e a Deliberação n.º 214, de 16 de setembro de 2021 (DOU), ambas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.



Tabela IX – Complementares

Além disso, a receita também é composta pelos arrendamentos de áreas, receitas financeiras de recursos próprios aplicados no mercado financeiro e, de forma eventual, por recursos da União com propósito específico de investimentos no apoio às necessidades de expansão e modernização - dispêndios de capital.

É importante ressaltar que no final de dezembro de 2021, iniciou-se o novo tarifário, regulamentado pela Resolução Normativa nº 32/2019 da ANTAQ, sendo utilizadas estas tarifas para o exercício de 2022, importando em uma economia de R\$ 7,0 milhões de reais nos custos e despesas em relação ao valor projetado para 2022, em decorrência de economias de licitações, renegociações de ajustes contratuais e replanejamento de serviços pelas áreas.

No que se refere à margem EBITDA, o resultado foi de 50,2%, chegando ao montante de R\$ 190,5 milhões de reais. Esse resultado, quando comparado ao valor que foi previsto para 2022, gerou um aumento de 21,0%. Assim, o lucro líquido obtido foi de R\$ 105,0 milhões de reais, representando 20,3% superior ao mesmo comparativo.

## 8.2 Investimentos

Além do compromisso de alcançar os resultados demonstrados, entende-se que, como porto público, o Itaqui e seus terminais precisam ir além, gerando valor à sociedade. Parte-se, pois, do alcance do Porto do Itaqui, cuja zona de influência (hinterlândia) alcança uma população de aproximadamente 25 milhões de pessoas, incluindo parte das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, especialmente os Estados do Maranhão, Piauí, Bahia, Pará, Tocantins, Goiás e Mato Grosso (IBGE, 2020).

Com vistas a esse propósito, a EMAP vem trabalhando em três frentes:

1. **Arrecadação de Impostos:** os negócios movimentados pelo Porto do Itaqui são responsáveis por cerca de R\$ 11,2 bilhões/ano em impostos arrecadados (federais, estaduais e municipais).<sup>4</sup>
2. **Geração de Emprego:** a atividade portuária gera cerca de 99 mil empregos diretos e indiretos, o que alimenta diversas cadeias produtivas ao longo da área de influência (hinterlândia) do Porto.<sup>5</sup>
3. **Investimentos em infraestrutura:** a EMAP, em 2022, aplicou com recursos próprios, no Porto do Itaqui, entre investimentos e custos/despesas estratégicas (destinadas para a infraestrutura portuária) R\$ 145,5 milhões de reais e R\$ 990,0 milhões de reais de recursos aplicados por seus Arrendatários.

Adicionalmente, renovou-se os convênios com a Fundação de Amparo à

<sup>4</sup> Fonte : Relatório, O Porto do Itaqui como vetor do desenvolvimento socioeconômico (FUNETEC-PA e IFMA);

<sup>5</sup> Fonte : Relatório, O Porto do Itaqui como vetor do desenvolvimento socioeconômico (FUNETEC-PA e IFMA);

Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, no intuito de fomentar ações de inovação que tornam o Porto do Itaqui cada vez mais competitivo.

Dentre os dispêndios de capital com infraestrutura portuária realizados pela EMAP no exercício de 2022, destaca-se:

- Dragagem do canal de acesso e de manutenção de profundidade dos berços;
- Recuperação estrutural dos berços 103 e 106 e recuperação catódica dos berços 101 e 102;
- Construção do prédio da base de pronta resposta à emergência no Terminal de ferryboat na Ponta da Espera.
- Construção e recuperação asfáltica de pavimento rígido em concreto estrutural das vias internas da poligonal do Porto;
- Projeto de recuperação estrutural infra, meso e super nos berços 100, 102, 103, 104, 105, 106 e 108;
- Unidade de saúde do Cujupe;
- Aquisição de unidade de combate a incêndio AHQ para uso do corpo de bombeiros;
- Construção e modernização das subestações receptoras de energia;
- Modernização das tampas das galerias dos berços;
- Ganchos de amarração B-106;
- Recuperação estrutural do Cais de São José de Ribamar;
- Obra de alargamento da rampa da Ponta da Espera;
- Aquisição de equipamentos de TI, licenças de software de loges ISO 27.000 e LGPD, ativos de gerenciamento de comunicação e modernização do sistema de Optical character recognition - OCR (rodoviários e container);
- Aquisição de lancha para suporte a guarda portuária;
- Aquisição de moveis e utensílios, equipamentos de ar condicionado;
- Construção dos reservatórios de água.

Salienta-se que, os investimentos da EMAP continuam em 2023. Será aplicado com recursos próprios, no Porto do Itaqui, entre investimentos e custos/despesas estratégicas (destinadas para a infraestrutura portuária) R\$ 145,2 milhões de reais e nos próximos anos R\$ 4,0 bilhões de reais de recursos aplicados por terceiros dentro e fora da poligonal do Porto do Itaqui.



## 9. DESEMPENHO

Por mais um ano consecutivo, o Porto do Itaqui bateu novo recorde de movimentação. Em 2022, foram movimentadas mais de 33,6 milhões de toneladas, atingindo pela primeira vez a marca de mais de trinta milhões de toneladas, um crescimento de 8,2% em relação a 2021. Na movimentação geral, os grânéis sólidos representam 69% do total movimentado, enquanto os grânéis líquidos representam 26% e a carga geral 5,7%, conforme figuras 2 e 3:

Figura 2 – Movimentação Geral

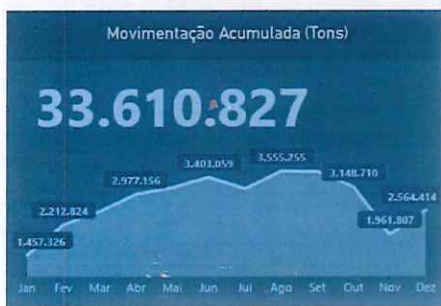
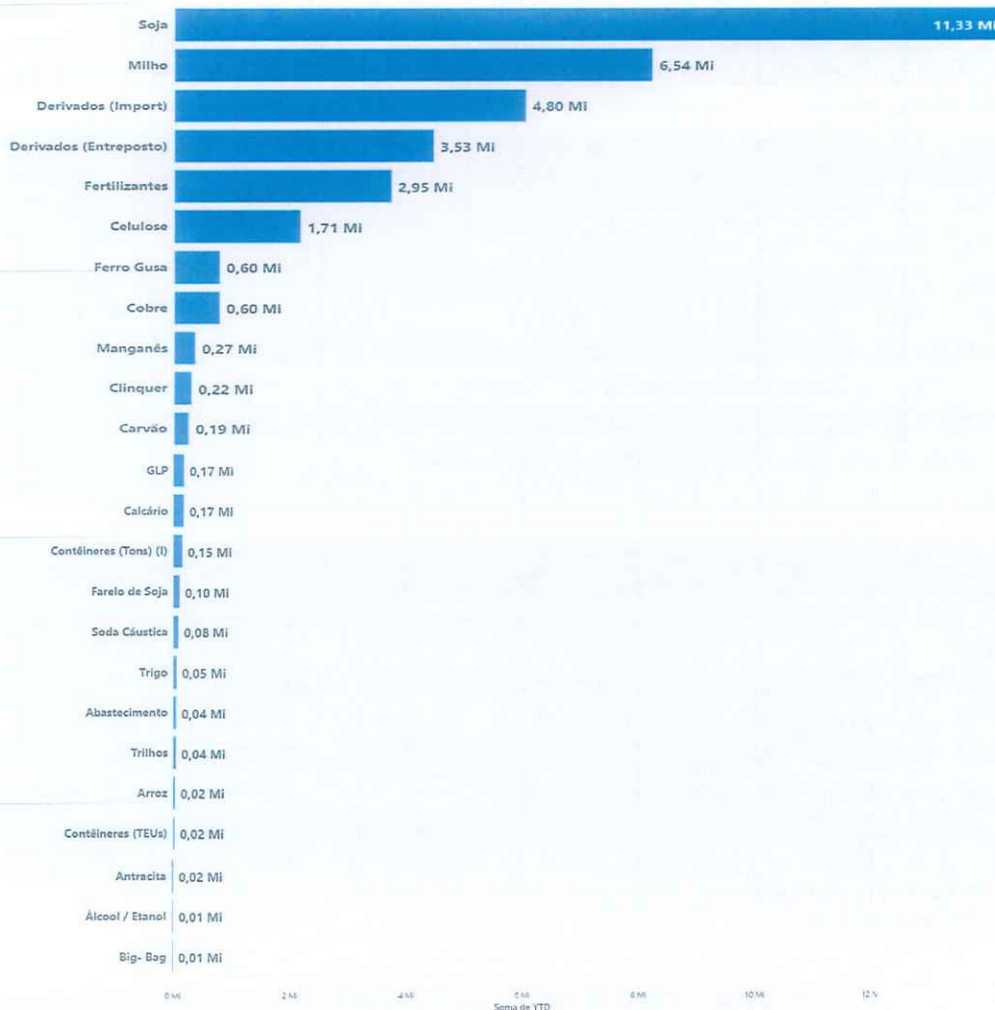


Figura 3 – Movimentação por Carga



Esse crescimento foi impulsionado pela soja, devido à conclusão da segunda fase do TEGRAM, bem como por fertilizantes e entreposto, conforme pode ser visto no Gráfico 1.



Em 2022 o porto público do Maranhão obteve a renovação das certificações da ISO 9001, 14001 e 27001 e 45001, a última obtida em 2022 conferindo, respectivamente, excelência na gestão da qualidade, do meio ambiente, segurança da informação e segurança e saúde do trabalho. Ainda em relação ao desempenho ambiental, o Porto do Itaqui passa a ser o único Porto Público do Brasil vinculado ao Programa ESI que instituiu o Índice Ambiental de Navios (Environmental Ship Index), com amparo nas diretrizes do Protocolo de Kyoto, voltado à redução das emissões de gases de efeito estufa e uso de tecnologias limpas no setor marítimo.

Os resultados estão associados aos investimentos da EMAP no aperfeiçoamento da gestão com foco em resultados, desenvolvimento de negócios sustentáveis, além da ampliação e melhoria na infraestrutura do Porto do Itaqui.



Os investimentos, como o berço 99 construído pela empresa Suzano, bem como a expansão de áreas de Granel Líquido, como Ultracargo e Granel Química, demonstram a credibilidade do mercado em relação à gestão do porto e o potencial mercado maranhense.

Índices de Liquidez		
	31/12/2022	31/12/2021
Liquidez Imediata = Disponível / PC	1,02	1,26
Liquidez Corrente = AC / PC	1,27	1,37
Liquidez Geral = (AC + RLP) / (PC + PNC)	0,59	0,41
Endividamento Geral = C. Terc. / Pas. Total	0,50	0,46
Composição do Endividamento = PC / C. Terc.	0,31	0,27
Grau de Imobilização do PL = "Imob + Intang" / PL	1,41	1,51
Grau de Imob. REc. N. Cor. = "Imob + Intang" / (PL + PNC)	0,83	0,93

Indicadores de Rentabilidade		
	31/12/2022	31/12/2021
EBITDA	190.479	187.428
Margem EBITDA (EBITDA / Rec. Líquida)	50,2%	55,8%
EBITDA sobre o Patrimônio Líquido	25,4%	29,1%
Margem Bruta (Lucro Bruta / Rec. Líquida)	73,2%	75,7%
Margem Líquida (Lucro Líquido / Rec. Líquida)	27,7%	32,8%
ROI = LL / Ativo (a)	7%	9,2%
ROE = LL / PL (b)	14%	17,1%

- (a) Return of Investment  
(b) Return of Equity

Além disso, contribuiu para o êxito do Porto do Itaqui em 2022 alguns investimentos privados, tais como: o ramal ferroviário do Itacel Terminal de Celulose de Itaqui S.A.; e a linha férrea da empresa COPI.

O ano de 2022 foi, portanto, mais um ano de superação de recordes, finalizando com uma movimentação histórica, tendo como marca a valorização das pessoas e a segurança. Para 2023, o Presidente da EMAP, Gilberto Lins, afirma que "Para 2023, objetiva-se um ano de crescimento, tendo como visão ser agente de transformação e desenvolvimento do Maranhão. Fortalecendo a relação Porto-Cidade, principalmente por meio do transporte aquaviário intermunicipal. Ingressar em uma nova fase de expansão do Porto do Itaqui, mantendo a garantia de serviços de qualidade, em busca da missão de prover logística portuária de excelência para as cadeias produtivas, em especial a do agronegócio, e novos projetos, integrando o Complexo Industrial Portuário do Itaqui aos mercados".

## 10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

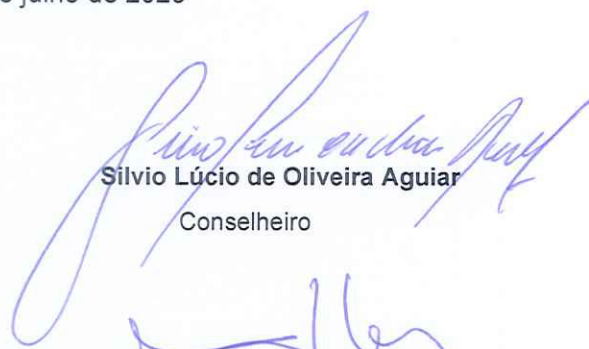
O Conselho de Administração da EMAP declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2022, com projeções para o exercício de 2023, em conformidade com os incisos I, III e VIII do art. 8 da Lei 13.303, de 30/06/2016.

São Luís, 31 de julho de 2023



**Miguel Ribeiro Pereira**

Presidente do Conselho de Administração



**Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar**

Conselheiro



**Gilberto Oliveira Lins Neto**

Conselheiro



**Nilo Sérgio de Carvalho Pereira**

Conselheiro



**Lusivaldo Moraes dos Santos**

Conselheiro